

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto	2
Lei	4
Extrato de Dispensa	6
Extrato de Ratificação	7
Extrato de Contrato	9

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 592/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

DECRETO Nº. 2068/24 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1801 – de 25/10/2024:

D E C R E T A : -

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		75.000,00
Anulação		
02 08 02 DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO IPREM		
11	09.272.0040.2046.0000 Autarquia Municipal	65.000,00
3.3.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R: 0 04 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.	
12	09.272.0040.2046.0000 Autarquia Municipal	10.000,00
3.3.90.01.00	SENTENÇAS JUDICIAS	F.R: 0 04 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 08 02 DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO IPREM

10	09.272.0040.2045.0000	Autarquia Municipal	-75.000,00
----	-----------------------	---------------------	------------

3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R: 0 04 04
--------------	-----------------------------------------------	--------------

04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
----	---------------------------------------------

603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.
---------	--------------------------------------------

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 25 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1801/24 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		75.000,00	
Anulação			
02 08 02 DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO IPREM			
11	09.272.0040.2046.0000	Autarquia Municipal	65.000,00
3.3.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R: 0 04 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.		
12	09.272.0040.2046.0000	Autarquia Municipal	10.000,00
3.3.90.01.00	SENTENÇAS JUDICIAS		F.R: 0 04 04
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 08 02 DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO IPREM

10	09.272.0040.2045.0000	Autarquia Municipal	-75.000,00
----	-----------------------	---------------------	------------

3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R: 0 04 04
--------------	-----------------------------------------------	--------------

04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
----	---------------------------------------------

603 000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC.
---------	--------------------------------------------

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 25 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 0082/24

Modalidade: Dispensa nº 044/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de FÓRMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1.0 Kcal/ml) NORMOPROTEICA, NORMO LIPÍDICA, COM 15% DE PROTEÍNA (38g/L), 55% DE CARBOIDRATO (140g/L), 30% DE LÍPIDIO (34g/L), OSMOLARIDADE MAIOR QUE 300 MOSM/L ÁGUA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, LACTOSE E FIBRAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800 GRAMAS, visando atender a demanda por 12 meses dos pacientes com uso de sonda nasogástrica, do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco – SP conforme termo de referência e proposta apresentada no decurso da dispensa 044/24. Requerente: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, RATIFICO todo o processado, nos termos legais, para que se dê a contratação da EMPRESA AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA), 101 - CENTRO, VINHEDO - SP, CEP: 13280-168, Telefone: 1938860169, inscrita no CNPJ: 33.551.382/0001-09, perfazendo um valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Manifestação de Interesse para sua habilitação e contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP

SÃO FRANCISCO/SP, 24 DE OUTUBRO de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 81/24

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 09/24

Objeto: Contratação de empresa com representação artística da Banda Bonde do Barão, com duração de 160 min, ao vivo, completo, incluso produção, transportes, hospedagem, custas com impostos, alimentação e logística, sonorização e iluminação no dia de 31 de Dezembro de 2024, às 23 h, no show de Réveillon, na Concha Acústica da Praça da Matriz da cidade de São Francisco - SP, por inexigibilidade com base no art. 74 da lei 14.133/2021. Requerente: Departamento de CULTURA, ESPORTE E LAZER. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, a quantos possa interessar, que, examinando o presente Processo nº 81/2042- instrumentado na modalidade de Inexigibilidade N.º 09/2024- , NOS TERMOS Do § 2º do Inciso II do Art. 74da Lei 14.133/21, RATIFICO todo o processado para que se dê a contratação da THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA _ “BONDE DO BARÃO”, com sede à Rua Xavantes, 147, São Damião, Votuporanga-SP, CEP: 15504-095, inscrita no CNPJ Nº 48.850.046/0001-26, neste ato representada por THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 42.373.796 e CPF nº 348.400.648-06, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificado, no VALOR de R\$ 35.000,00 (trina e cinco mil reais), bem como apresentou toda a documentação exigida para sua habilitação e contratação.

Dê-se a devida publicação, conforme prescreve a Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

EM 24 DE OUTUBRO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 0071/24

Modalidade: Dispensa nº 045/24

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de arvores frutíferas, plantas ornamentais e bancos, com prestação de serviços de instalação no espaço interno da EMEIF do município de São Francisco/SP, conforme termo de referência e proposta apresentada no decurso da dispensa 045/24. Requerente: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RATIFICO todo o processado, nos termos legais, para que se dê a contratação da EMPRESA DAGOBERTO DA SILVA SEGANTINI-ME, com sede na AV PAULO MARCONDES, 846 AEROPORTO MUNICIPAL, JALES - SP, CEP: 15703-336, Telefone: (17) 3632-7941, inscrita no CNPJ: 07.224.233/0001-17, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Manifestação

de Interesse para sua habilitação e contratação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP

SÃO FRANCISCO/SP, 25 DE OUTUBRO de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 071/2024

ORIGEM: DISPENSA nº 044/2024- PROCESSOLICITATÓRIO nº 082/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de FÓRMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) NORMOPROTEICA, NORMO LIPÍDICA, COM 15% DE PROTEÍNA (38G/L), 55% DE CARBOIDRATO (140G/L), 30% DE LIPÍDIO (34G/L), OSMOLARIDADE MAIOR QUE 300 MOSM/L ÁGUA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, LACTOSE E FIBRAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800 GRAMAS, visando atender a demanda por 12 meses dos pacientes com uso de sonda nasogástrica, do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco – SP.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18

1- CONTRATADA: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.551.382/0001-09 adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$12.000,00 (doze mil reais);

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.551.382/0001-09 GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA), 101 - CENTRO, VINHEDO - SP, CEP: 13280-168 Telefone: 1938860169 FORMULA PADRAO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) NORMOPROTEICA, NORMO LIPÍDICA, COM 15% DE PROTEÍNA (38G/L), 55% DE CARBOIDRATO (140G/L), 30% DE LIPÍDIO (34G/L), OSMOLARIDADE MAIOR QUE 300 MOSM/L AGUA, ISENTA DE SACAROSE, GLUTEN, LACTOSE E FIBRAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	EMB	192	62,50	12.000,00

Total do Proponente

R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados no dia útil subsequente a partir da data de publicação até a data de 29/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal